

PORTARIA Nº 019/2022 - GP/GMSPP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 111, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece Pontos Facultativos do Município de São Paulo do Potengi/RN, para o ano de 2022;

Considerando a necessidade de estabelecer ponto facultativo nos dias 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN no dia 29 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 28 de junho de 2022.

Getúlio Barbosa Antunes
PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 81370231

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2022. EDIÇÃO 1432. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>